



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Itaituba

**Sector requisitante:** Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda:** Amilton Teixeira Pinto

Decreto Municipal nº 005/2025

**E-mail:** dirad.semed@outlook.com

**Telefone:** (93) 3518-0493

**1. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei N.º 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE n.º 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021 para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação –Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/Pa), através de chamada pública.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A alimentação escolar objetiva fornecer aporte energético e nutricional visando contribuir para o crescimento biopsicossocial e o pleno exercício das aptidões dos educandos, considerando-se o processo ensino-aprendizagem durante o período de permanência na instituição educacional. Em 2009, a Lei n.º 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos. Dito isso, o PNAE, encontrou mecanismos para conciliar uma alimentação saudável e adequada, ao desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos produzidos pela agricultura familiar em nosso município através da chamada pública como ferramenta de compra direcionando no mínimo 30% do orçamento da alimentação escolar para efetivação das compras e cumprimento do Artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009.



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



### 3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	TOTAL GERAL	PNAE FUND Dotação o 2042	PNAE EJA Dotação o 2048	PNAE PRÉ-ESCOLAR A Dotação o 2046	PNAE CRECHE Dotação o 2047	PNAE E IND Dotação o 2043	TEMPO INTEGRAL Dotação o 2044	ENSI NO MÉDIO Dotação 2049
1	<b>ABÓBORA MADURA</b> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.400	3.500	600	1.300	700	100	1.200	1.000
2	<b>ABACAXI</b> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.345	1.080	205	430	210	20	210	190
3	<b>ALFACE</b> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	3.200	1.500	200	400	100	0	500	500
4	<b>BANANA PRATA</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	32.200	15.000	1.800	4.000	3.000	400	3.000	5.000
5	<b>BANANA PACOVAN</b> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com	QUILO	7.600	3.000	600	1.000	800	100	1.100	1.000

X



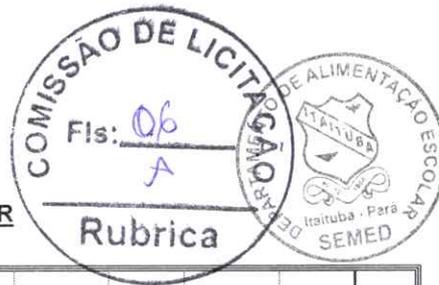
Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



	brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.									
6	<b>BATATA DOCE.</b> Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	150	0	0	0	0	50	100	0
7	<b>BISCOITO DE POLVILHO.</b> 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	10.000	0	0	6.500	3.500	0	0	0
8	<b>BOLO DE MACAXEIRA.</b> bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.100	0	0	600	300	0	200	0
9	<b>CARÁ ROXO.</b> Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar	QUILO	150	0	0	0	0	50	100	0



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



	livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.										
10	<b>CHEIRO VERDE</b> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MA ÇO	26.500	12.000	1.200	4.000	3.000	100	1.200	5.000	
11	<b>COUVE</b> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MA ÇO	26.500	12.000	1.200	4.000	3.000	100	1.200	5.000	
12	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUI LO	11.900	8.000	700	0	0	200	1.000	2.000	
13	<b>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</b> da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material	QUI LO	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	

X



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



	estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.									
14	<b>FEIJÃO CAUPI</b> - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	7.950	5.000	350	1.000	500	100	1.000	0
15	<b>LARANJA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	44.650	26.000	2.000	6.000	4.000	150	2.500	4.000
16	<b>LIMÃO</b> , Espécie: taiti; Tipo: extra; In natura; com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.920	700	200	500	300	20	200	0
17	<b>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</b> Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	9.400	4.000	600	1.500	1.000	100	1.200	1.000
18	<b>MAMÃO</b> - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	2.250	1.100	100	500	200	50	300	0



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



19	<b>MILHO VERDE</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID DAD E	<b>23.600</b>	12.000	1.100	3.200	2.000	100	1.200	4.000
20	<b>MELANCIA</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUI LO	<b>7.700</b>	4.000	400	1.200	600	100	400	1.000
21	<b>PÃO DE ABÓBORA</b> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora ou beterraba, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUI LO	<b>1.900</b>	0	0	1.200	600	0	100	0
22	<b>PEPINO</b> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUI LO	<b>14.100</b>	9.000	1.000	1.300	800	0	1.000	1.000
23	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUI LO	<b>2.470</b>	1.600	100	300	150	20	100	200



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



24	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</b> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUI LO	12.050	7.500	500	2.000	1.000	50	500	500
25	<b>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</b> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUI LO	7.050	2.800	500	2.000	1.000	50	500	200

#### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Os agricultores deverão entregar os produtos, diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar em dias e horários que serão definidos conforme programação mensal.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/Departamento de Alimentação Escolar / Chefe do Departamento Ivoneli Duarte Moreira

**4.4. Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

X



Prefeitura de Itaituba  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Administrativa  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Itaituba - Pará, 22 de abril de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO  
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

A